



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº02/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 12.160/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção de erro material no Edital da Concorrência Pública nº 02/2022, assim como se segue:

No edital, na página 41 - Onde se lê: " O custo total da campanha deve incluir, criação, produção e veiculação, não ultrapassando o valor de R\$: 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais).

Leia-se: O custo total da campanha deve incluir apenas, produção e veiculação, não ultrapassando o valor de R\$: 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Considerando que a alteração acima instrumentalizada constitui erro material, visto que já está quantificado no termo de referência os dois Termos de Compromissos e somente foi omitido o número dos dois termos na publicação. Portanto, não haverá alteração do cronograma do certame, pois a modificação não afetará a formulação de propostas, conforme artigo 21, parágrafo 4º, in fine da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes do instrumento convocatório.

Penedo/AL, 15 de julho de 2022.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Pres. da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 12.160/2022

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 010/2022.

O PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 19, “a”, XI, da Lei n.º 1.649/2019, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 0006764/2022 (furto de um Notebook OS Windows 10 Home, na Escola Municipal de Educação Básica João XXIII), **RESOLVE**, instaurar Comissão Especial de Sindicância e designar para Presidência do colegiado, a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, sem prejuízo de suas atribuições, designando a servidora da Procuradoria Geral do Município Sra. Marily Nogueira Moraes Mello e os indicados pela Secretaria Municipal de Educação Srs. Ricardo Freitas Mota Júnior e Clesia Moreira Vieira, para integrarem a Comissão, com fins de apuração dos fatos relatados nos autos em epígrafe.

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.


Ricardo Barros Méro
PROCURADOR GERAL

Procuradoria Geral do Município – Ed. Francisco Guerra – Av. Getúlio Vargas, nº 620 – Centro Histórico – CEP: 57.200-000 Penedo-AL – Tel, (82) 3551-5061 – e-mail: pgm@penedo.al.gov.br